



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano VI - Nº 1.550 - Edição de Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

### PODER EXECUTIVO

#### PREFEITO DO MUNICÍPIO

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

#### Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO

PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

#### SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Gestão

EDSON FONTES DOS SANTOS

#### SEMPOP- Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento

ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA

#### SEMDET- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

#### SEMINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura

JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

#### SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

#### SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDMILSON SANTOS BRITO

#### SEMEL: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

#### PGM-Procuradoria Geral do Município

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

#### CGM-Controladoria Geral do Município

PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS  
(SECRETÁRIA - CHEFE INTERINA)

#### SEMED-Secretaria Municipal de Educação

QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

#### SMS-Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

#### SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social

LUCIANNE ROCHA LIMA

#### SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

#### FUMCTUR- Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

#### SMTT- Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes

NILTON JOSÉ DOS SANTOS

### EXECUTIVO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cristóvão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 43, VI, Lei nº 8.666/93 (Acórdão nº 816/2006 – Plenário – TCU), cumulado com as disposições do item 16.1 do Edital, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais e a legitimidade dos atos praticados, **decide HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 01/2022**, em decorrência de seu encerramento, e consequentemente **ADJUDICAR** seu objeto em favor da empresa **Enova Construtora & Consultoria Ltda – EPP (CNPJ nº 08.254.699/0001-28)**, então declarada vencedora com o preço global de **R\$ 552.651,04 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**, para **execução das obras e serviços de reforma do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC do bairro Eduardo Gomes**, neste Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o projeto básico/ termo de referência/especificações técnica constantes do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

São Cristóvão/SE, 31 de maio de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO

#### CONTRATO nº 38/2022 – Tomada de Preços nº 009/2022

**Contratante:** Município de São Cristóvão.

**CNPJ:** 13.128.855/0001-44

**Contratada:** AGC Construções e Empreendimentos LTDA

**CNPJ:** 00.999.591/0001-52

**Unidade Orçamentária:** 02051; **Classificação Funcional – Programática:** 15.451.0013; **Projeto Atividade:** 1703; **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00; e **Fontes de Recurso:** 17040000

**Objeto:** Execução das obras e serviços de **reestruturação do acesso ao "Cristo Redentor"**, neste Município de São Cristóvão/SE.

**Valor:** R\$ 739.025,38

**Prazo de Execução:** 04 (quatro) meses, contado da ordem de serviço.

**Parecer PGM:** PGM Nº 438/2022

**Autorização Craf:** Resolução nº 05/2022

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93.

São Cristóvão, 23 de maio de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana  
Prefeito do Município de São Cristóvão

DECRETO Nº 216/2022  
De 31 de Maio de 2022

Exonera Cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

### **EXONERAR**

**Art.1º. QUITÉRIA LUCIA ARAUJO DE BARROS**, CPF de nº: 267.XXX.XXX-59, do Cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua expedição.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 31 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 217/2022**  
De 31 de Maio de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

### **EXONERAR**

**Art. 1º. ROSELY CORREIA DOS SANTOS**, CPF de nº: 021.XXX.XXX-08, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua expedição.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 31 de Maio de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 132º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal